



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.150, DE 12/06/1979

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua João Alves de Oliveira a que tem atualmente a denominação de Rua do Triângulo, com principio na esquina da Rua Santa Maria, prolongando-se até a Rasa.

Art. 2º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a afixar placa indicativa do citado nome quando de sua inauguração.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de junho de 1979.

**Antonio Bartolomeu
Prefeito Municipal**

- Autor(es): João Evangelista de Almeida / PL nº 01 de 28.05.1.979
- Publicada em: 12/06/1979